ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001–35
Adm.: *O povo em primeiro lugar*

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

REF: CONTRATO Nº 005/2020 – PMSJ (OBJETO: ITEM II – SÃO JULIÃO - DIESEL S10)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PMSJ
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO (PI)".
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI
DISTRATADA: MARCOS ANTONIO DA ROCHA BRITO – EPP (POSTO SÃO MARCOS)
CNPJ: 28.014.713/0001-23
VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO ORA RESCINDIDO, HAJA VISTA, TER SIDO CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO CITADO, NÃO RESTANDO ASSIM NADA A RESSARCIR AO DISTRATADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II DA LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 30 DE ABRIL DE 2020.

Dalton Dionísio da Rocha
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO – PI
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 02.927.830/0001-94

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2020

O Senhor **PAULO ADRIANO DIAS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos pontuais em locais fechados com mais de 100 pessoas;

CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços público;

RESOLVE:
Fica suspenso por 30 (trinta dias) a presença de público nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Pedro Laurentino, Estado de Piauí, podendo o prazo ser prorrogado;

As reuniões da Câmara, no período acima, conterão apenas as partes referentes ao Expediente e Ordem do Dia;

Fica cancelado nos próximos 30 (trinta dias) as Reuniões Solenes e Audiências Públicas já agendadas.

Os Vereadores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

Os Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar do serviço mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

A secretaria Executiva da Câmara deverá imediatamente proporcionar a todos o uso de álcool/gel e papel toalha para a higiene pessoal de todos os frequentadores desta casa de Leis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DA CIDADE DE PEDRO LAURENTINO – PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ADRIANO DIAS RODRIGUES:84109530300
Assinado de forma digital por PAULO ADRIANO DIAS RODRIGUES:84109530300
Dados: 2020.05.06 09:32:29 -03'00'

PAULO ADRIANO DIAS RODRIGUES
PRESIDENTE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone (89) – 3423-0141

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D´ALCÂNTARA/PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Aditivo ao Contrato Nº 011/2020. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D´ALCÂNTARA–PI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** LOJAS CONSTRUFÉ LTDA EPP. **Objeto:** Modificação da Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, do Contrato citado, que será acrescida com a seguinte fonte de recurso: : **CORONAVÍRUS (COVID-19),** conforme autorização constante do Processo Administrativo nº 030/2020 e previsão legal descrita no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. **Data:** 20/04/2020. **Assinam pela Contratante:** FRANCISCO CLAUDISON DE BRITO SOUSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D´ALCÂNTARA–PI; VILMA MARIA RODRIGUES DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; CLAUDENIR DE SOUSA BRITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADONAY ARAUJO CAVALCANTE– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; E TELMA MARIA DOS SANTOS GUEDES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Assina pela Contratada:** VICENTE DE PAULA FERREIRA DANTAS - LOJAS CONSTRUFÉ LTDA EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO– PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020-EMERGENCIAL. OBJETO: Aquisição de material de proteção individual. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **ERICA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI** CNPJ: 17.071.690/0001-72. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020-EMERGENCIAL. OBJETO: Aquisição de material de proteção individual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO. CONTRATADA: **ERICA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI** CNPJ: 17.071.690/0001-7. VALOR ESTIMADO. R$ 8.910,00. **PRAZO**: 30 DIAS. ASSINATURA: 05/05/2020. RECURSO. Orçamento geral. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Jardim do Mulato, 05 de Maio de 2020.
Comissão de Licitação

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org